



CARTA DO SUL DO BRASIL

Os representantes sindicais e trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina reunidos no Seminário Interestadual das Entidades Sindicais de Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Sul do Brasil, promovido pelo Departamento Profissional da Construção e do Mobiliário – Depacom, nos dias 24 e 25 de março de 2009, para debater sobre segurança e saúde do trabalhador cujo resultado ora se apresenta através da CARTA DO SUL.

A realização de seminários regionais de saúde e segurança do trabalhador foi deliberada no XV Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário realizado em Luziânia/ GO, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2008, encontrando respaldo nos altos índices de acidente de trabalho e doenças ocupacionais.

O artigo 8º da Carta Magna em vigor confere às entidades sindicais a defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais em questões judiciais e administrativas, legitimando-as para atuação específica no campo das relações trabalhistas.

Na qualidade de representantes legais dos trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário têm às entidades o importante dever, enquanto instrumentos de efetividade dos direitos à saúde e segurança no ambiente de trabalho, encontrar meios adequados de prevenção aos riscos de acidente do trabalho e doenças ocupacionais, preservando a saúde física, psíquica e moral do trabalhador, assumindo a prerrogativa de "sindicato-cidadão" tão necessário a sociedade contemporânea.

O objetivo do seminário foi de discutir e encontrar soluções e resultados para prevenção aos riscos de acidente do trabalho e doenças ocupacionais, utilizando-se às entidades sindicais como instrumentos necessários para implementação e expansão de políticas públicas de prevenção aos riscos de acidente e às doenças ocupacionais.

Considerando a dificuldade de execução e efetividade do cumprimento das normas regulamentadoras sobre saúde e segurança no trabalho apresentamos as seguintes propostas:

Ao Depacom, Federações e Sindicatos que atuem na busca de parcerias junto aos órgãos competentes de fiscalização e de defesa do meio ambiente de trabalho, a fim de preservar os direitos da classe trabalhadora ao ambiente de trabalho seguro, adequado e ecologicamente correto. Para tanto há necessidade de reativação dos comitês tripartites regionais, comprometendo-os com uma política nacional e sistemática de prevenção ao acidente do trabalho e doenças ocupacionais.

Que o check-list elaborado no Encontro Nacional dos CPRs realizado em Luziânia em 27 e 28 de novembro de 2001 seja divulgado nacionalmente.

Que às federações e sindicatos promovam audiências públicas e congressos estaduais em parceria e com a presença dos membros das Superintendências Regionais do Trabalho, Fundacentro, Ministério Público do Trabalho, Magistratura e Tribunais Regionais do Trabalho, dentre outros, a fim de discutir e deliberar sobre assuntos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário, visando a uniformização dos procedimentos técnicos de segurança e prevenção aos riscos de acidente e doenças ocupacionais.

Por fim, que o Depacom, em conjunto com a CNTI emanem as diretrizes mínimas a serem cumpridas pelas entidades sindicais na busca da prevenção ao acidente de trabalho e doenças ocupacionais.

Florianópolis, 25 de março de 2009.